



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ZEILA TEREZINHA	13726477	CONSUL CARNEIRO		180	21/06/2007	20/06/2017	03/03/2023	29/08/2023
	22	CSPE-PETS	196952462					

CURITIBA, 29 / 11 / 2022

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL